



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria de Segurança Municipal
Superintendência da Secretaria de Segurança Municipal
Rua Fernão Dias, 680, - Bairro Zona 09, Maringá/PR
CEP 87014000, Telefone: (44) 3221-8675 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 242/2023 - SSM

Maringá, 14 de dezembro de 2023.

Domingos Trevizan Filho
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ATOS LEGISLATIVOS
Chefe de Gabinete
Prefeitura do Município de Maringá
Av. XV de Novembro, 701, Centro
CEP: 87013-230 – Maringá/PR

Assunto: Resposta a Requerimento da Câmara Municipal

Ilustre Chefe de Gabinete,

Em resposta ao Requerimento N.º 1919/2023 da Câmara Municipal de Maringá, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, encaminhado a esta Secretaria por meio do Processo n.º 01.02.00141452/2023.46 , que solicita ao Prefeito Municipal:

“se há possibilidade de determinar a adoção das medidas cabíveis visando proporcionar mais segurança ao local, tendo em vista que pessoas em situação de rua estão dormindo na Praça, fazem uso de drogas e ameaçam a vizinhança constantemente,”

A Secretaria de Segurança Municipal, por meio da Guarda Civil Municipal informa que realiza patrulhamento ostensivo e preventivo, diariamente, no local indicado, bem como em todo o perímetro de Maringá e dos Distritos de Iguatemi e Floriano. Para atender a solicitação do Nobre Vereador, as rondas serão intensificadas na região, de acordo com as possibilidades da corporação. Reiteramos que a Guarda Civil Municipal possui um canal de denúncias, o telefone 153, que funciona vinte e quatro horas por dia e deve ser acionado em casos emergenciais, por qualquer munícipe, no momento em que perceber uma ocorrência criminosa acontecendo.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos e estima e consideração e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Quartaroli, Secretário de Segurança Municipal**, em 14/12/2023, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2926325** e o código CRC **792B3244**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00141452/2023.46

SEI nº 2926325



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Diretoria Administrativa e Financeira da SEINFRA
Gerência Administrativa da SEINFRA
Av. das Indústrias, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045360, Telefone: (44) 3261-5593 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1296/2023 - SECRETARIA D EINFRAESTRUTURA

Maringá, 21 de dezembro de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: **Previsão para a revitalização e/ou conserto dos equipamentos, calçamento, alambrados e iluminação da Praça Oswaldo Vieira, na Zona 7.**

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 1919 (SEI nº 2887982) apresentado pelo **Vereador Cristian Marcos Maia da Silva**, a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, informa que recentemente realizou diversas manutenções e melhorias na Praça Oswaldo Vieira e que, diante da solicitação para manutenção do calçamento e dos alambrados foi emitida a Ordem de Serviço nº 8361/2023 para vistoria. Se, necessário, os serviços serão inseridos no cronograma dos setores de Manutenção de Obras e Serralheria, com previsão de atendimento dentro de um prazo de 45 dias. Despacho (SEI nº 2896670).

Quanto a iluminação da Praça, a Gerência de Iluminação Pública informa que será feita a manutenção preventiva e que na quadra já foram instalados refletores de LED. Na Praça a previsão de troca é a partir da segunda quinzena de Janeiro. Despacho (SEI nº 2945052).

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes, Secretário (a) de Infraestrutura**, em 21/12/2023, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2967890** e o código CRC **74926F3A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00141452/2023.46

SEI nº 2967890



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4267/2023 - GAPRE

Maringá, 28 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1919/2023 (SEI n.º 2887982), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita para fins de esclarecimento público, relativamente à Praça Oswaldo Vieira, na Zona 7, o quanto segue:

1 - se há possibilidade de determinar a adoção das medidas cabíveis visando proporcionar mais segurança ao local, tendo em vista que pessoas em situação de rua estão dormindo na praça, fazem uso de drogas e ameaçam a vizinhança constantemente;

2 - se há previsão para a revitalização e/ou conserto dos equipamentos, calçamento, alambrados e iluminação da praça.

Respondendo ao nobre parlamentar, anexamos o Ofício n.º 242 (SEI n.º 2926325) da Secretaria de Segurança Municipal - SSM e Ofício n.º 1296/2023 (SEI n.º 2967890) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 28/12/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2990560** e o código CRC **9DCCD76D**.